



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE**

PORTARIA Nº 19 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

**EMENTA: INSTAURA PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso VII, do Estatuto desta Fundação e os artigos 1º, 3º e 4º, inciso XVI, por analogia, da Resolução TC 036/2018, do Tribunal de Contas Estadual;

**CONSIDERANDO** as informações contidas na relação fornecida pela CI nº 56/2024 (56227450) (Processo SEI nº0040500016.002778/2024-06), da Unidade de Fomento, que relaciona os processos de concessão de auxílio financeiro e/ou bolsas que constam no cadastro da Fundação (sistema AgilFap) como “sujeito a Tomada de Contas Especial”;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar, com base no art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004, a instauração de **04 (quatro)** processos de tomada de contas especiais para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílios financeiros e/ou bolsas relacionados abaixo:

	<b>Nº Processo</b>	<b>BENEFICIÁRIO</b>
<b>01</b>	IBPG-0778-3.03/18	Jessica Simões de Andrade
<b>02</b>	IBPG-0696-1.03/18	Priscila Alves de Lima;
<b>03</b>	IBPG-1500-5.01/18	Anderson Vinnicius de Arruda Machado
<b>04</b>	IBPG-0003-4.03/19	Diego Rodrigues Cravo Teixeira

§ 1º. O prazo para a conclusão dos processos de Tomada de Contas Especial e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco é de 180 (cento e oitenta dias), conforme art. 4º, §1º, da Resolução TC nº 036/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

§ 2º. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para concluir os trabalhos e apresentar o relatório conclusivo à Presidência da FACEPE, que terá 30 (trinta) dias para pronunciamento e devido encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (art. 1º, IV, da Portaria 033/2015), no prazo total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Maria Fernanda Pimentel Avelar**  
**Diretora-Presidente da FACEPE**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Pimentel Avelar**, em 23/09/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56274060** e o código CRC **F6D907DE**.

## **FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE**

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

# Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 180

Poder Executivo

Recife, 24 de setembro de 2024

## **FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE**

PORTARIA – GAB Nº 18/2024. Designa membros para compor Comissão de Ética da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco. PORTARIA – GAB Nº 19/2024. Instaura 04 (quatro) processos de Tomada de Contas Especiais e dá outras providências. RESULTADO FINAL EDITAL FACEPE 18/2024 – APQ – Universal (Auxílio a Projetos de Pesquisa). EDITAL FACEPE 15/2023 – Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (PDCTR). Etapa VI do Julgamento (Resultado preliminar homologado pelo CNPq): Foram analisadas 110 propostas submetidas e foram aprovadas 18. O inteiro teor dos Editais e Portarias encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.facepe.br/editais/todos> <http://www.facepe.br> respectivamente. Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente.

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 180

Poder Executivo

Recife, 24 de setembro de 2024



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Q14B99UIKE-LTJ90IHOF8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Q14B99UIKE-LTJ90IHOF8-P2TH9ZW2VI

